



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## FICHA CADASTRAL

Nome:		Matrícula nº:	
Etnia: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Indígena		Sexo: ( ) M ( ) F	
Endereço:		Telefone:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Data de nascimento:	Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Cônjuge:		Data de Nascimento do Cônjuge:	
Estado civil:	Dados Adicionais:		
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	UF:	Órgão emissor:	Data emissão:
Carteira militar:	Série:	UF:	Data expedição:
CPF:	Título de eleitor:	Zona:	Seção:
BANCO DO BRASIL (somente)	Conta/dv:	Agência/dv:	PIS/PASEP n.º:
E-mail:			
<b>Declaração 1</b> ( ) Declaro que residirei na Comarca onde exercerei minhas funções.			
<b>Declaração 2</b> ( ) Declaro que sou optante pela Assistência Saúde (FUNBEN), nos termos da Lei nº 10.079/2014 e LC nº 166/2014. (Alíquota de 3% sobre o salário-contribuição do segurado ativo, dos proventos e da pensão, acrescida de 1% para cada um dos dependentes inscritos).			
<b>Declaração 3</b> ( ) Declaro que não participo de sociedade comercial ( <i>exceto como acionista, cotista ou comanditário</i> ), diretoria, gerência ou administração de empresa privada e de sociedade civil prestadora de serviços ao Estado, bem como não exerço comércio, tendo em vista as vedações previstas nos incisos X e XI do art. 210 da Lei 6.107/1994.			
<b>Declaração 4</b> ( ) Declaro que NÃO POSSUO contrato de trabalho com empresa prestadora de serviço junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão.			
<b>Observações:</b> – Todos os campos são de preenchimento obrigatório, exceto o de carteira militar no caso de servidores do sexo feminino. – É obrigatório anexar cópia dos documentos.			
Local e data: _____, _____ / _____ / _____.			
Assinatura do servidor		Chefe da Divisão de Cadastro	